



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE



Eu, Peter Eduardo Siemsen,

, na qualidade de Presidente da associação Fluminense Football Club,

, venho nomear o senhor Marcelo Penha Ribeiro,

portador da identidade nº 06103250-4 IFP/RJ, CPF nº 779.618.977-04,

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Participar de reuniões e assembléias, se manifestar, formal e oficialmente, em nome do Fluminense Football Club, votar em nome do Fluminense Football Club e protocolar, retirar e solicitar documentos, sendo certo que na sua ausência ou impossibilidade, o Clube poderá ser representado pelo Sr. Mario Henrique Guimarães Bittencourt, inscrito na OAB/RJ sob o no. 110.415, e no CPF sob o no. 078.131.737-16, ao qual é conferida, subsidiariamente, os poderes acima mencionados.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2013.

Presidente

Assinatura do Representante Marcelo Penha Ribeiro

078.131.737-16

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente nº 141/13
26/04/13